



REPÚBLICA PORTUGUESA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

○ presente diploma é conferido a COOPERATIVA para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, Espinho por ter sido reconhecido(a) como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 1980

Lisboa, 12 de Fevereiro de 1980

O Primeiro-Ministro,

Francisco Sá Carneiro